



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666/93, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição utensílios de cozinha, para atender as necessidades dos Programas Sociais CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Famílias e da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da Prefeitura Municipal de Cantá- RR.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Esta aquisição se justifica pela necessidade de adquirir os utensílios, para atender as demandas dos Programas Sociais CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Família e da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da Prefeitura Municipal de Cantá- RR. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos e outros utensílios inexistem precisando ser adquiridos para o bom funcionamento de boas práticas, durante viagem e eventos realizados pela Secretaria, os mesmos sendo materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades.

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

4.1. Especificação dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	PANELA DE PRESSÃO 18 LITROS, EM ALUMINIO	UND	01
2	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.	UND	01
3	CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL N. 18	UND	02
4	PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE 41 LITROS	UND	01
5	PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE 17 LITROS	UND	01
6	PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE 57 LITROS	UND	01
7	LEITEIRA INDUSTRIAL ALUMINIO N. 18	UND	01
8	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO 60 X 20	UND	03
9	FRIGIDEIRA GRANDE COM ALCA REFORCADA ALUMINIO N.18	UND	02
10	JOGO DE TALHERES FAQUEIRO LÂMINA ACO INOX JG 12	JG	03



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



	UNDS		
11	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL ALUMINIO 7 LITROS	UND	01
12	CONCHA GRANDE PROFISSIONAL INDUSTRIAL NACIONAL N. 15	UND	03
13	COLHER GRANDE ACO INOX FORNO, FOGAO E COZINHA.	UND	03
14	COLHER DE PAU PARA RESTAURANTE 60 CM	UND	03
15	ESCUMADEIRA INOX 34 CM	UND	02
16	PEGADOR DE MACARRÃO, MASSAS E CHURRASCO INOX	UND	02
17	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO COM TAMPA CAP. 1 LITRO	UND	05
18	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO REUTILIZAVEL PARA REFEICOES	UND	80
19	COPO DE PLÁSTICO TIPO CANRTA RESISTENTE NÃO DESCARTAVEL	UND	80
20	COLHER DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA CRISTAL REFORCADA	UND	80
21	PRATO DE VIDRO FUNDO OPALINE DURALEX	UND	50
22	XÍCARA DE CAFÉ GRANDE EM POCELANA TIPO CANECA	UND	30
23	JOGO DE COPO DE VIDRO PARA AGUA OCA 200ML	JG	05
24	ESCORREDOR DE LOUÇA PIA PRATOS GRANDES	UND	01
25	FACA GRANDE INOX 21CM	UND	05
26	AFIADOR DE FACA 9,5CM X 5CM LINHA DO ASSADO	UND	01
27	RALADOR 6 FACES DE INOX 20 CM COM ALCA	UND	02
28	TÁBUA DE CORTAR CARNE GRANDE EM PLASTICO RESISTENTE	UND	02
29	BANDEJA DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA RESTAURANTE	UND	10
30	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA OVAL 8 LITROS	UND	03
31	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	UND	03
32	JOGO DE MANTIMENTO EM PLASTICO COM 6 PECAS	JG	03
33	PORTA TEMPEIROS E CONDICIONAMENTO PARA COZINHA 7 PECAS	PC	01
34	PENEIRA COADOR DE PLASTICO	UND	03
35	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 12 LITROS	UND	03
36	GARRAFA DE CAFÉ 1,9 LITROS INOX	UND	03

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: 2023.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS
Programa de Atividade: 08.122.6000.8001 – SAAS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: RP

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1. – Da Forma.

6.1.1. A aquisição dos produtos serão adquiridos em sua totalidade, através de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da Prefeitura Municipal de Cantá- RR;

6.1.2 os produtos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, com endereço à Rua Francisco Alves Gondim s/n, Centro, Cantá/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a ordem de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

6.1.3. Os produtos serão solicitados após assinatura do contrato, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, contendo a descrição, quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.1.4 O prazo de execução do objeto será até 30(trinta) dias a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, com início da entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.1.5 A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

7.1 – Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N 8.666/93, documentação relativa à:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade Fiscal;
- Cópia da Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (**com foto**), do proprietário ou sócios da empresa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. DA CONTRATANTE:

8.1.1. Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



- 8.1.2. Notificar por escrito a CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- 8.1.3. Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a ordem de compras para a entrega imediata, contendo as especificações dos produtos conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento.

8.2. DA CONTRATADA:

- 8.2.1. A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de vigência do contrato, visando à perfeita execução do mesmo;
- 8.2.2. A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- 8.2.3. Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 8.2.4. Realizar o fornecimento dos produtos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- 8.2.5. Fornecer e entregar os produtos solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30 h, na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, no endereço à Rua Francisco Alves Gondim s/n, Centro, Cantá/RR;
- 8.2.6. Realizar o transporte e manejo com descarrego até a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo;
- 8.2.7. Fazer a entrega dos utensílios solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a Ordem de Compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- 8.2.8. A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os produtos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- 8.2.9. A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- 8.2.10. O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



8.2.11. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos utensílios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante.

9. VALOR TOTAL ESTIMADO

9.1 O valor estimado que a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social se compromete em pagar será de R\$16.737,00(Dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais), pelo período de até 31 de dezembro de 2023, conforme a planilha estimativa de custos dos serviços constantes no anexo I deste Termo de Referência, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.2. O pagamento será efetuado em até 15 dias (quinze) dias úteis após à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria Municipal Assistência e Ação Social, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.2. A fiscalização da execução será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato, designado pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 137, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos, aplicação das penalidades estabelecidas da Lei N° 14.133;

12.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

12.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

12.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos produtos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;


13.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

13.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

13.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

13.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da prestação dos serviços conforme constantes do plano de referência serão resolvidos pela contratante.

Cantá – RR, 19 de maio de 2023.



JANAINA FERREIRA CHAVES
Assistente Administrativo
Elaborador

De acordo:



MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBJETO: aquisição utensílios de cozinha, para atender as necessidades dos Programas Sociais CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Famílias e da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da Prefeitura Municipal de Cantá- RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PANELA DE PRESSÃO 18 LITROS, EM ALUMINIO	UND	01	RS 800,00	RS 800,00
2	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UND	01	RS 180,00	RS 180,00
3	CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL N. 18	UND	02	RS 350,00	RS 700,00
4	PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE 41 LITROS	UND	01	RS 750,00	RS 750,00
5	PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE 17 LITROS	UND	01	RS 590,00	RS 590,00
6	PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE 57 LITROS	UND	01	RS 980,00	RS 980,00
7	LEITEIRA INDUSTRIAL ALUMINIO N. 18	UND	01	RS 250,00	RS 250,00
8	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO 60 X 20	UND	03	RS 250,00	RS 750,00
9	FRIGIDEIRA GRANDE COM ALCA REFORCADA ALUMINIO N.18	UND	02	RS 250,00	RS 500,00
10	JOGO DE TALHERES FAQUEIRO LÂMINA ACO INOX JG 12 UNDS	JG	03	RS 38,00	RS 114,00
11	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL ALUMINIO 7 LITROS	UND	01	RS 395,00	RS 395,00
12	CONCHA GRANDE PROFISSIONAL INDUSTRIAL NACIONAL N. 15	UND	03	RS 150,00	RS 450,00
13	COLHER GRANDE ACO INOX FORNO, FOGAO E COZINHA.	UND	03	RS 95,00	RS 285,00
14	COLHER DE PAU PARA RESTAURANTE 60 CM	UND	03	RS 55,00	RS 165,00
15	ESCUMADEIRA INOX 34 CM	UND	02	RS 150,00	RS 300,00
16	PEGADOR DE MACARRÃO, MASSAS E CHURRASCO INOX	UND	02	RS 45,00	RS 90,00
17	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO COM TAMPA CAP. 1 LITRO	UND	05	RS 35,00	RS 175,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



18	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO REUTILIZAVEL PARA REFEICOES	UND	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
19	COPO DE PLÁSTICO TIPO CANRTA RESISTENTE NÃO DESCARTAVEL	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
20	COLHER DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA CRISTAL REFORCADA	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
21	PRATO DE VIDRO FUNDO OPALINE DURALEX	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
22	XÍCARA DE CAFÉ GRANDE EM POCELANA TIPO CANECA	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
23	JOGO DE COPO DE VIDRO PARA AGUA OCA 200ML	JG	05	R\$ 108,00	R\$ 540,00
24	ESCORREDOR DE LOUÇA PIA PRATOS GRANDES	UND	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
25	FACA GRANDE INOX 21CM	UND	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
26	AFIADOR DE FACA 9,5CM X 5CM LINHA DO ASSADO	UND	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00
27	RALADOR 6 FACES DE INOX 20 CM COM ALCA	UND	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
28	TÁBUA DE CORTAR CARNE GRANDE EM PLASTICO RESISTENTE	UND	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
29	BANDEJA DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA RESTAURANTE	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
30	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA OVAL 8 LITROS	UND	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
31	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	UND	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00
32	JOGO DE MANTIMENTO EM PLASTICO COM 6 PECAS	JG	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
33	PORTA TEMPEIROS E CONDICIONAMENTO PARA COZINHA 7 PECAS	PC	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
34	PENEIRA COADOR DE PLASTICO	UND	03	R\$ 20,00	R\$ 60,00
35	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 12 LITROS	UND	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
36	GARRAFA DE CAFÉ 1,9 LITROS INOX	UND	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.737,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Valor total estimado da despesa para a Aquisição e fornecimento de utensílios será de R\$ 16.737,00(Dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Elaborado por:

Janaina Ferreira Chaves
JANAINA FERREIRA CHAVES

Assistente Administrativo

Maria da Guia Sousa Mendes
MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Dec. Nº 006/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	IVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LT		V. FRANCISCO DA SILVA		BETA COM & SERV EIRELI	
				ALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	PANELA DE PRESSÃO 18 LITROS, EM ALUMINIO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 855,00	R\$ 855,00	R\$ 820,00	R\$ 820,00
2	UND	1	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00
3	UND	2	CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL N. 18	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 350,60	R\$ 701,20	R\$ 356,00	R\$ 712,00
4	UND	1	PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE 41 LITROS	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 752,00	R\$ 752,00	R\$ 750,50	R\$ 750,50
5	UND	1	PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE 17 LITROS	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 598,00	R\$ 598,00
6	UND	1	PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE 57 LITROS	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 981,50	R\$ 981,50	R\$ 983,50	R\$ 983,50
7	UND	1	LEITEIRA INDUSTRIAL ALUMINIO N. 18	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00
8	UND	3	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO 60 X 20	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 252,00	R\$ 756,00	R\$ 253,00	R\$ 759,00
9	UND	2	FRIGIDEIRA GRANDE COM ALÇA REFORCADA ALUMINIO N.18	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 252,00	R\$ 504,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00
10	JG	3	JOGO DE TALHERES FAQUEIRO LÂMINA ACO INOX JG 12 UNDS	R\$ 38,00	R\$ 114,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 39,50	R\$ 118,50
11	UND	1	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL ALUMINIO 7 LITROS	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,50	R\$ 396,50
12	UND	3	CONCHA GRANDE PROFISSIONAL INDUSTRIAL NACIONAL N. 15	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 155,00	R\$ 465,00	R\$ 153,20	R\$ 459,60
13	UND	3	COLHER GRANDE ACO INOX FORNO, FOGAO E COZINHA.	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 95,50	R\$ 286,50	R\$ 96,20	R\$ 288,60
14	UND	3	COLHER DE PAU PARA RESTAURANTE 60 CM	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 58,00	R\$ 174,00
15	UND	2	ESCUMADEIRA INOX 34 CM	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 155,80	R\$ 311,60	R\$ 152,60	R\$ 305,20
16	UND	2	PEGADOR DE MACARRÃO, MASSAS E CHURRASCO INOX	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 47,00	R\$ 94,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00
17	UND	5	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO COM TAMPA CAP. 1 LITRO	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 37,50	R\$ 187,50
18	UND	80	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO REUTILIZAVEL PARA REFEICOES	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
19	UND	80	COPO DE PLÁSTICO TIPO CANRTA RESISTENTE NÃO DESCARTAVEL	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
20	UND	80	COLHER DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA CRISTAL REFORCADA	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
21	UND	50	PRATO DE VIDRO FUNDO OPALINE DURALEX	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
22	UND	30	XICARA DE CAFÉ GRANDE EM POCELANA TIPO CANECA	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
23	JG	5	JOGO DE COPO DE VIDRO PARA AGUA OCA 200ML	R\$ 108,00	R\$ 540,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00	R\$ 108,50	R\$ 542,50
24	UND	1	ESCORREDOR DE LOUÇA PIA PRATOS GRANDES	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 123,60	R\$ 123,60
25	UND	5	FACA GRANDE INOX 21CM	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 55,00	R\$ 275,00	R\$ 53,20	R\$ 266,00
26	UND	1	AFIADOR DE FACA 9,5CM X 5CM LINHA DO ASSADO	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00
27	UND	2	RALADOR 6 FACES DE INOX 20 CM COM ALÇA	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 67,50	R\$ 135,00	R\$ 67,90	R\$ 135,80
28	UND	2	TÁBUA DE CORTAR CARNE GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 155,00	R\$ 310,00	R\$ 152,00	R\$ 304,00
29	UND	10	BANDEJA DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA RESTAURANTE	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 55,20	R\$ 552,00	R\$ 57,00	R\$ 570,00



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	IVERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		V. FRANCISCO DA SILVA		BETA COM & SERV EIRELI	
				ALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	UND	3	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA OVAL 8 LITROS	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 45,20	R\$ 135,60	R\$ 46,00	R\$ 138,00
31	UND	3	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 55,20	R\$ 165,60	R\$ 56,00	R\$ 168,00
32	JG	3	JOGO DE MANTIMENTO EM PLASTICO COM 6 PECAS	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 50,50	R\$ 151,50	R\$ 50,60	R\$ 151,80
33	PC	1	PORTA TEMPEIROS E CONDICIONAMENTO PARA COZINHA 7 PECAS	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,50	R\$ 55,50	R\$ 56,00	R\$ 56,00
34	UND	3	PENEIRA COADOR DE PLASTICO	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 20,50	R\$ 61,50	R\$ 22,00	R\$ 66,00
35	UND	3	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 12 LITROS	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 251,00	R\$ 753,00	R\$ 250,50	R\$ 751,50
36	UND	3	GARRAFA DE CAFÉ 1,9 LITROS INOX	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 251,00	R\$ 753,00	R\$ 250,90	R\$ 752,70
				R\$	16.737,00	R\$	17.487,50	R\$	17.280,80

SOMA TOTAL (R\$)

1	OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.268.436/0001-31	Observações:
2	V.FRANCISCO DA SILVA - CNPJ Nº 34.805.069/0001-04	
3	BETA COM & SERV EIRELI - CNPJ Nº 22.890.941/0001-	

DATA:19/05/2023

ELABORADO POR:

JANAINA FERREIRA CHAVES
 JANAINA FERREIRA CHAVES
 Assistente Administrativo
 Elaboradora

APROVADA POR:

MARIA DA RUJA SOUSA MENDES
 MARIA DA RUJA SOUSA MENDES
 Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
 Decreto Nº 006/2021

